



Programa de Capacitação Institucional – PCI

Chamada Pública 01/2020 – Subprograma de Capacitação Institucional – PCI - MAST

O Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST torna pública a presente Chamada e convida os interessados a apresentarem suas candidaturas a vagas de bolsista do Subprograma de Capacitação Institucional do MAST nos termos aqui estabelecidos.

1 – OBJETO

A presente Chamada tem por finalidade a seleção de até 5 (cinco) especialistas que contribuam para a execução de projetos de pesquisa no âmbito do Programa de Capacitação Institucional – PCI visando apoiar os Programas de Pesquisa do MAST, através de Bolsa PCI na modalidade D, níveis A, B, C e D. Os Projetos de Pesquisa e o quadro de vagas em aberto nesta Chamada encontram-se no **ANEXO I** deste Edital.

Critérios mínimos para enquadramento dos bolsistas em cada nível.

Os critérios mínimos para enquadramento dos bolsistas e remuneração de cada nível de bolsa, de acordo com a Resolução Normativa do CNPq RN - 026/2018, estão na Tabela embaixo.

Modalidade	Nível/ Remuneração	Requisitos
PCDI – D	A (R\$ 5.200,00)	Profissional com 10 (dez) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 6 (seis) anos.
	B (R\$ 4.160,00)	Profissional com 7 (sete) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior; ou com título de doutor; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 4 (quatro) anos.
	C (R\$ 3.380,00)	Profissional com 5 (cinco) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com grau de mestre.
	D (R\$ 2.860,00)	Profissional com diploma de nível superior e com experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação.

2 – CRONOGRAMA

FASES	DATA
Lançamento da Chamada na página do MAST	25 /05/2020
Prazo para impugnação da Chamada	27 /05/2020
Data limite para submissão das inscrições das candidaturas	10 /06/2020
Julgamento	17 /06/2020
Divulgação do Resultado preliminar do julgamento na página do MAST	17 /06/2020
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar	19 /06/2020
Divulgação Final das candidaturas aprovadas na página do MAST	22 /06/2020
Prazo final para inserção dos bolsistas selecionados na plataforma do CNPq	Até 05 /08/2020

3 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

– Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento da inscrição da candidatura.

3.1. Quanto ao Candidato

– O candidato inscrito deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

- Ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País;
- ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado no mês de lançamento deste Edital;
- ter perfil e experiência adequados ao nível de bolsa PCI da proposta, conforme Anexo I da Resolução Normativa do CNPq RN 026/2018;
- não ter tido vínculo empregatício direto ou indireto ou ter sido aposentado no MAST.
- não estar matriculado em cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado).
- estar disponível para iniciar as atividades em julho/agosto de 2020.

- É vedado ao bolsista o exercício de atividades meio (administrativas, prestação de serviço, consultorias e outras atividades similares).

3.2. Quanto à Instituição de Execução do Projeto

– O projeto será executado no MAST – Museu de Astronomia e Ciências Afins, na sua sede, no Rio de Janeiro.

4 – RECURSOS FINANCEIROS

– As bolsas serão operacionalizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e financiadas com recursos oriundos do orçamento do Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC.

5 – ITENS FINANCIÁVEIS

5.1. Bolsas

– Os recursos da presente Chamada serão destinados ao financiamento de bolsas na modalidade PCI na categoria Desenvolvimento (D) e níveis A, B, C e D.

– A implementação das bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades, conforme estabelecido nas normas do CNPq que regem essa modalidade.

– A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto.

– As bolsas não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços, uma vez que tal utilização estaria em desacordo com a finalidade das bolsas do CNPq.

– O MAST reserva-se ao direito de realizar nova Chamada Pública para preencher cotas de bolsas para as quais os perfis dos candidatos não sejam considerados satisfatórios.

6 – SUBMISSÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1. As inscrições deverão ser encaminhados ao MAST – Museu de Astronomia e Ciências Afins, exclusivamente pelo e-mail chamada1pci2020@mast.br, utilizando-se o Formulário de Inscrição disponível em: <http://www.mast.br/pt-br/programa-de-bolsas-10.html?layout=edit&id=1602>.

6.2. Além do Formulário de Inscrição o candidato deverá enviar para a comissão de enquadramento uma carta se apresentando e justificando seu interesse em trabalhar no MAST, especialmente na área e tema escolhidos, e um relato da sua experiência profissional. Esta carta (em PDF) deve ter no máximo uma página e ser encaminhada ao e-mail informado na seção **6.1** deste Edital.

6.3. O candidato também deverá solicitar o envio de duas cartas de recomendação. As cartas de recomendação serão dirigidas pelos remetentes por e-mail diretamente à comissão de enquadramento (e-mail informado na seção **6.1** deste edital).

6.4. Serão aceitas até duas inscrições por candidato, submetidas a diferentes Projetos de Pesquisa, conforme o perfil requerido para determinada bolsa (**ANEXO I** deste edital).

6.5. O horário limite para envio da inscrição (**contemplando o formulário de inscrição, a carta de autoapresentação e as duas cartas de recomendação**) será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no **CRONOGRAMA**, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

– Recomenda-se a realização da Inscrição com antecedência, uma vez que o MAST não se responsabilizará pelo não recebimento da Inscrição em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos de rede.

– Caso o Formulário de Inscrição e demais documentos solicitados sejam enviados fora do prazo de submissão, a candidatura não será homologada pela comissão de enquadramento.

6.6. Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada podem ser obtidos pelo endereço eletrônico (chamada1pci2020@mast.br)

7 – JULGAMENTO

7.1 – Critérios do Julgamento

- Os critérios para classificação das candidaturas quanto ao mérito técnico-científico são:

Critérios de análise e julgamento		Peso	Nota
A	Experiência prévia do proponente em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação na área do projeto de pesquisa selecionado.	1,0	0 – 10
B	Adequação do perfil do proponente ao projeto a ser apoiado.	1,0	0 – 10
C	Alinhamento do histórico acadêmico e profissional do candidato às competências e atividades exigidas à execução do projeto.	1,0	0 - 10
D	Titulação do candidato (Graduação (50pts), Mestrado (70pts), Doutorado (70pts))	2.0	0 - 10

- As informações descritas neste item, relativas aos critérios de julgamento, deverão constar no CV Lattes do proponente.

- Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

- A pontuação final de cada candidato será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

- Em caso de empate, a Comissão de Avaliação de Mérito deverá analisar as propostas empatadas e definir a sua ordem de classificação, apresentando de forma motivada as razões e fundamentos.

- Para o desempate será considerado o candidato com mais idade, seguido do candidato que obtiver a maior nota no critério **A**, seguido das maiores notas nos itens **B** e **C**, respectivamente.

7.1.1. Cartas de recomendação e autoapresentação não são pontuadas, mas são de envio obrigatório para a comissão de Pré-enquadramento através do email chamada1pci2020@mast.br

7.2. Etapas do Julgamento

7.2.1 - Etapa I – Análise pela Comissão de Pré-enquadramento

– A composição e as atribuições da Comissão de Pré-enquadramento seguirão as disposições contidas na Portaria 2.195/2018 do MCTIC.

– Esta etapa, a ser realizada pela Comissão de Pré-enquadramento, consiste na análise das inscrições apresentadas quanto ao atendimento às disposições estabelecidas nos itens 3 e 6 desta Chamada.

7.2.2 - Etapa II – Classificação pela Comissão de Avaliação de Mérito

– A composição e as atribuições da Comissão de Avaliação de Mérito seguirão as disposições contidas na Portaria 2.195/2018 do MCTIC.

– A pontuação final de cada proposta será aferida conforme estabelecido no item 7.1.

– Após a análise de mérito e relevância de cada proposta, a Comissão deverá recomendar:

- a) aprovação;
- b) não aprovação.

– O parecer da Comissão de Avaliação de Mérito será registrado em Planilha de Julgamento, contendo a relação das inscrições recomendadas e não recomendadas, com as respectivas pontuações finais, assim como outras informações e recomendações pertinentes.

– Durante a classificação das propostas pela Comissão de Avaliação de Mérito, o Gestor da Chamada e a Comissão de Pré-enquadramento responsável acompanharão as atividades e poderão recomendar ajustes e correções necessários.

– A Planilha de Julgamento será assinada pelos membros da Comissão de Avaliação de Mérito.

– Quando necessário a devida avaliação do candidato, a Comissão de Avaliação de Mérito poderá consultar o corpo técnico do MAST.

7.2.3 – Etapa III – Decisão do julgamento pela Direção do MAST

7.2.3.1 – O Diretor do MAST emitirá decisão do julgamento com fundamento **nas avaliações** realizadas pela Comissão de Avaliação de Mérito, bem como das considerações da Comissão de Pré-Enquadramento.

8 – RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO

8.1 – A relação de todas as propostas julgadas, aprovadas e não aprovadas, será divulgada na página eletrônica do MAST, disponível na Internet no endereço <<http://www.mast.br/pt-br/programa-de-bolsas-10.html?layout=edit&id=1602>>.

9 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 – Recurso Administrativo do Resultado Preliminar do Julgamento

9.1.1 – Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado preliminar do julgamento, poderá apresentar recurso, dentro do prazo indicado no item 2 - CRONOGRAMA, por e-mail dirigido a: marcus@mast.br

9.1.2 – A Comissão de recursos será composta por dois membros, sendo 1 membro interno do MAST e 1 membro externo à instituição.

10 – RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

A relação de todas as propostas julgadas será divulgada na página eletrônica do MAST, disponível na Internet no endereço <<http://www.mast.br/pt-br/programa-de-bolsas-10.html?layout=edit&id=1602>>, conforme o item 2 - **CRONOGRAMA**.

11 – EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

– Caberá ao coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional realizar as indicações dos bolsistas, seguida a ordem de classificação do resultado final do julgamento, após a aprovação pela Comissão de Pré-enquadramento, conforme previsto na Portaria 2.195/2018 do MCTIC.

– Em momento oportuno, será solicitado aos candidatos aprovados que encaminhem os documentos comprobatórios (cópias) do RG e CPF, históricos dos cursos realizados e diploma do curso de maior nível. Cabe ressaltar que a não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação do candidato.

– O coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional poderá cancelar a bolsa, por rendimento insuficiente do bolsista ou por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada, ouvido o Supervisor do bolsista, Coordenador do projeto no qual está inserido.

12 - IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

– Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o cidadão que não o fizer até o prazo disposto no item 2 - CRONOGRAMA.

– Caso não seja impugnada dentro do prazo, o proponente não poderá mais contrariar as cláusulas desta Chamada, concordando com todos os seus termos.

– A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria do MAST por correspondência eletrônica, para o endereço: diretoria@mast.br, seguindo as normas do processo administrativo federal.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS

– A presente Chamada regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, e em especial, pela RN 026/2018 do CNPq e Portaria 2.195/2018 do MCTIC.

– A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria do MAST, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

– A Diretoria do MAST reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020.

Marcus Granato
Coordenador do PCI/MAST
MAST/MCTIC

ANEXO I

PROJETOS DE PESQUISA A SEREM APOIADOS PELO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL – PCI DO MAST

Os projetos objeto desta Chamada 01-2020 terão duração de até 6 meses.

Projeto 1 – A construção e formação de coleções museológicas

O projeto tem por objetivo analisar a construção e a formação de coleções museológicas, relacionando-as com os aspectos políticos, econômicos e sociais dos diferentes períodos em que foram produzidas.

O ato de colecionar realça os modos como os diversos fatos e experiências são selecionados, reunidos, retirados de suas ocorrências temporais originais, e como eles recebem valor duradouro em um novo arranjo. A coleção teoricamente contém o que merece ser guardado, lembrado e entesourado. No mundo moderno os museus são instituições pragmáticas que colecionam, salvam e preservam aquilo que foi lançado aos “estrágos” da modernização. Os objetos museológicos podem ser compreendidos como objetos no museu e na “organicidade” das coleções, onde foram desprendidos de suas funções originais.

A nova relação com o presente se faz com associações estreitas com o seu semelhante, isto é, o objeto que compõe a mesma coleção insere-se na categoria complementar ao quebrar sua mera existência na cadeia produtiva econômica e ao dotar-se de uma aura no espaço museológico.

A falta de uma concepção clara do que possui valor histórico, artístico e científico, do que pode ser considerado patrimônio, também deve ser visto como um elemento determinante na heterogeneidade de algumas coleções. Este aspecto chama a atenção para o fato de que estes bens pertencem, enquanto signos, a sistemas de linguagens distintas: à arquitetura, às artes plásticas, à música e à ciência. Cada um desses sistemas tem, por sua vez, suas especificidades e seu modo próprio de funcionamento enquanto código. Além disso, esses bens cumprem funções diferenciadas na vida econômica e social.

Ao pesquisarmos a construção e a formação de coleções museológicas (históricas, artísticas e ou científicas) estaremos simultaneamente analisando os personagens, grupos e instituições que as formaram. Há princípios atrás da organização aparente dessas coleções que podem reproduzir valores, ideologias e modelar narrativas.

Perfil do bolsista PCI/DA (1 bolsa)

a) Graduação em Análise de Sistemas, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Computação, Ciência da Computação ou Matemática Aplicada à informática; Mestrado em Ciências da Computação, modelagem computacional ou quaisquer das outras áreas citadas, com um mínimo de 10 anos de experiência após a obtenção do título. Conhecimentos avançados em linguagens de programação Java, Perl, Python, PHP, SQL e PL/SQL do MYSQL/Postgres, domínio dos padrões de desenvolvimento para web, HTML 5, CSS, Javascript, JQuery. Orientação do Objeto. Conhecimento em versionamento com Git, em servidores Linux (Apache, nginx, instalação de pacotes/serviços), em Modelagem de Dados, formatos de dados JSON, XML.

Formação	Experiência	PCI - categoria	Meses	Quantidade
Mestrado	10 anos de experiência após a obtenção do título	D - A	6	1

Breve descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

1. Revisão da bibliografia sobre bases de dados e temas correlatos;
2. Analisar as bases de dados do MAST;
3. Discutir os conflitos semânticos e estruturais;
4. Desenvolver projeto piloto de integração/articulação das bases;
5. Reuniões Sistemáticas
6. Apresentação de trabalhos e elaboração de artigos científicos
7. Articular/integrar as bases;
8. Desenvolver modelo físico para a base de dados que alimentará o Portal de História da Ciência;
9. Elaboração de relatório.

Projeto 2 – Público Infantil em Museus de Ciência

O projeto tem o objetivo de elaborar, criar e desenvolver estratégias pedagógicas, pesquisa e práticas apropriadas para o público infantil em museus de ciência e tecnologia.

São objetivos específicos do projeto: 1- Fortalecimento de linha de pesquisa sobre educação infantil no MAST; 2- Desenvolver, manter e gerenciar um hot site na página do MAST, com postagem de vídeos, fórum de discussão, matérias sobre o tema e produção de conteúdo online para as redes sociais do MAST; 3- Criar e promover ações de divulgação da ciência orientadas para crianças que comporão o programa educativo da Coordenação de Educação em Ciências do MAST; 4- Desenvolver mini curso/oficina para professores do ensino infantil e mediadores sobre educação não formal em museus de ciências; 5- Criar uma trilha educativa especializada para visitas programadas com crianças de até 6 anos; 6- Criar e desenvolver uma exposição temporária para crianças de até 6 anos; 7- Criar e promover ações de divulgação da ciência orientadas para crianças que comporão o programa educativo da Coordenação de Educação em Ciências do MAST (presencial e virtual); 8- Atuar como mediador(a) no MAST para acolher o público infantil em suas especificidades, bem como em atividades de divulgação tais como a Observação do Sol e do Céu, ou em outros grandes eventos, tais como Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

A atual fase do projeto enfatiza a elaboração do quadro de referência conceitual nas de educação infantil e de museus de ciência e tecnologia.

Perfil do bolsista PCI/DC (1 bolsa)

- Bacharelado ou licenciatura em ciências da natureza, matemática ou pedagogia. Mestrado em educação com foco na relação infância e escola.
- É desejável experiência em projetos que privilegiem temáticas relativas à primeira infância e à educação em museus.
- É desejável experiência em projetos de extensão universitária, escola de educação infantil e/ou museus de ciência e tecnologia, história natural, planetários, zoológicos, aquários, clubes de astronomia; ou outros projetos sociais educacionais para a primeira infância.

Formação	Experiência	PCI - categoria	Meses	Quantidade
Mestrado	Experiência em projetos que privilegiem temáticas relativas à primeira infância e à educação em museus	D - C	6	1



Breve descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

1. Pesquisar referências nas áreas de educação infantil e de museus de ciência e tecnologia;
2. Realizar levantamento descritivo de ações e projetos com foco na educação e popularização da ciência e tecnologia para o público de educação infantil em museus de C&T brasileiros e estrangeiros;
3. Orientar as bases pedagógicas das ações educativas e de popularização da ciência e tecnologia formuladas pelo projeto e dirigidas ao público infantil;
4. Orientar as bases pedagógicas para a concepção de exposições, aparatos interativos e atividades online para o público infantil;
5. Criar e implementar trilhas educativas para visitas escolares, público de visitação espontânea e das redes sociais no MAST;
6. Criar e implementar curso para professores de educação infantil e mediadores sobre o público infantil em museus de C&T;
7. Criar e implementar curso para educadores de museus sobre o público infantil em museus de C&T;
8. Desenvolver e aplicar metodologias de avaliação das ações implementadas;

Projeto 3 – Cientistas e Instituições Científicas na História do CNPq (1951- 1985)

O Projeto Cientistas Brasileiros e Instituições na História do CNPq, objetiva construir uma história de cientistas brasileiros e sua prática institucional, tendo como ponto de partida os financiamentos do CNPq. Desdobra-se, na institucionalização de um amplo sistema de informação, chamado Prosopon, com base nos dados de Atas e processos de concessões de auxílios e bolsas, daquela agência. Em última instância, o projeto resultará numa história contemporânea das ciências brasileiras, relativamente ao fomento recebido e à política de fomento concernente. A proposta metodológica é inovadora no campo da História das Ciências, na medida em que utiliza a prosopografia como instrumento de modelagem do sistema de informação, e como instrumento de análise que permite vincular trajetórias pessoais, institucionais e práticas científicas. Nesse sentido, o sistema Prosopon considera dados pessoais, institucionais e de pesquisa, incluindo a formação, a produção científica e/ou produtos tecnológicos e de inovação, as instituições respectivas e a circulação internacional de cientistas. O projeto reúne dados do acervo CNPq, privilegiando os que se encontram no MAST, e os Currículos Lattes, quando possível. Ao mesmo tempo, considera os acervos das instituições concernentes e arquivos particulares de cientistas. Inicialmente, o projeto está priorizando o período de 1951 a 1973, pelo fato de 1974 ter sido um ano de grande mudança no CNPq: mudança física, do Rio de Janeiro para Brasília (deixando no Rio o arquivo, que está hoje sob a guarda do MAST); mudança no seu lugar político-social, que se refletiu na mudança do nome (até então Conselho Nacional de Pesquisas, desde então Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), guardando apenas a sigla CNPq. O marco final do projeto representa o momento de criação do Ministério da Ciência e Tecnologia, quando o CNPq deixa de ser a agência científica ligada diretamente à Presidência da República. Espera-se estendê-lo, proximamente, até os dias de hoje.

Este trabalho, resultará numa história do (CNPq) e do fomento à pesquisa, desde a criação desta instituição, em 1951, mas, principalmente, resultará numa ampla história das ciências e dos cientistas brasileiros, na contemporaneidade dos tempos da independência, cujo bicentenário se completará proximamente. Como uma realização do Laboratório Digital de História da Ciência, da COHCT, o sistema de informação Prosopon contribui para ampliar o escopo multiusuário do MAST.

Perfil do bolsista PCI/DC (1 bolsa)

- Mestre, preferencialmente, com formação em História e alguma experiência de pesquisa em História das Ciências e Tecnologia;
- Ter dinamismo e presteza no levantamento e análise de dados, bem como habilidade para a apresentação e comunicação de resultados para os pares, para a comunidade científica e público em

geral. Espera-se que o candidato apresente habilidade para o manejo de instrumentos metodológicos da tecnologia da informação e pró atividade no desenvolvimento de projetos científicos na respectiva área de atuação.

Formação	Experiência	PCI - categoria	Meses	Quantidade
Mestrado	Alguma experiência de pesquisa em História das Ciências e Tecnologia;	D - C	6	1

Breve descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

Construir um quadro dos cientistas – cadastrados no Prosopon – que realizaram trabalho de campo nas diferentes áreas científicas e interpretá-lo.

O candidato iniciará o desenvolvimento de um subprojeto de pesquisa, sobre Trabalhos de Campo dos Cientistas, a partir dos dados já cadastrados no Sistema Prosopon. O trabalho abrangerá todas as áreas científicas – da Astronomia às ciências naturais, ambientais e sociais - cujas pesquisas têm como base expedições científicas. Nessa primeira etapa de 6 (seis) meses, a pesquisa deverá obedecer os seguintes passos:

1. Levantamento de dados dos cientistas no Sistema Prosopon;
2. Complementação dos dados do Sistema, com informações pessoais e prática científica, dos cientistas selecionados;
3. Classificação dos dados individuais coletados, por área de atuação; por instituição; pela geografia das expedições;
4. Disponibilização dos dados classificados, em planilhas;
5. Produção de relatórios técnico-científicos, artigos científicos e comunicação científica para apresentação eventos acadêmicos das áreas de interesse do estudo.

Projeto 4 – Estudos de Conservação em Documentos Científicos Históricos

O Projeto tem objetivo de estudar os processos e metodologias de diagnóstico e tratamentos de conservação-restauração de documentos gráficos, a fim de estabelecer e aplicar ações de conservação, estabelecendo os nexos de terminologia, indicativos de tratamento e intervenções.

A atual fase do projeto enfatiza a ampliação dos termos para composição do glossário, a descrição e aplicação de metodologias de análise e de intervenção nos acervos arquivísticos sob a guarda do Arquivo de História da Ciência do MAST, de acordo com resultados obtidos em etapas anteriores.

São objetivos específicos: 1- Definir termos e vocabulário controlado para o diagnóstico e proposição de tratamento de acervo textual e cartográfico; 2- Avaliar e definir parâmetros para priorização dos documentos a serem tratados; 3- Correlacionar o diagnóstico aos tratamentos de conservação e Restauração de documentos; 4- Desenvolver estratégias e metodologias de diagnóstico e tratamento de conservação e restauração dos documentos; 5- Avaliar os resultados de intervenção e definir procedimentos de tratamento; 6- Contribuir para o glossário de terminologia de diagnóstico e o Manual de Procedimentos técnicos do LAPEL; 7- Produzir relatórios técnicos referentes aos estudos desenvolvidos; 8- Publicar artigos em periódicos científicos; 9- Participar de congressos, seminários e outros eventos para divulgação de resultados do projeto.

Perfil do bolsista PCI/DD (1 bolsa)

- Graduação em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis ou graduação em outra área com Pós-graduação em Preservação, Conservação e Restauração de acervos e, no mínimo, dois anos comprovados de experiência em conservação e restauração de documentos de suporte papel.
- Desejável ter grau de mestre em áreas afins ao projeto, tendo realizado pesquisas e produção técnica de relatórios relativos à conservação e restauração de acervos em suporte papel e conhecimento de acervos cartográficos.

Formação	Experiência	PCI - categoria	Meses	Quantidade
Graduação	2 anos em CR Papel	D - D	6	1

Breve descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

1. Realizar pesquisa bibliográfica sobre o tema de vocabulários controlados, tesouros, termos de fichas diagnósticos e outros referenciais relativos ao estudo;
2. Propor e descrever termos para o diagnóstico de acervos textuais e cartográficos e atualizar ou desenvolver o instrumento de diagnóstico;
3. Realizar o diagnóstico e tratamento do acervo com base nas metodologias propostas e definidas;
4. Avaliar os instrumentos e a adequação das propostas de tratamento estabelecidas, correlacionando as metodologias de levantamento, análise e a aplicação de intervenção;
5. Contribuir na atualização do glossário de terminologia e na elaboração do manual de procedimentos técnicos do LAPEL;
6. Produzir relatórios técnico-científicos, artigos científicos e comunicação científica para apresentação em eventos acadêmicos das áreas de interesse do estudo.

Projeto 5 – Estudo da espécie e tipologia documental de arquivos de ciência e tecnologia

O projeto tem como objetivo realizar o estudo de identificação dos tipos de documentos presentes em arquivos pessoais de cientistas. Esta atividade constitui a etapa que antecede todo o tratamento arquivístico, pois a partir dela os documentos identificados serão classificados e descritos. Constitui-se, portanto, a base para a organização de um arquivo. Trata-se de uma análise da gênese do documento de arquivo, ou seja, dos motivos pelos quais o documento foi criado, com o objetivo de identificar a natureza da atividade e o objeto da ação, somado à espécie documental. Assim, entender o contexto de produção e acumulação dos documentos se faz necessário, pois permite a identificação do produtor e dos tipos documentais que compõem o arquivo, estabelecendo parâmetros, inclusive, para a organização de outros arquivos. Nesse contexto está inserido o Plano de Trabalho “A ornitologia brasileira no arquivo Helmut Sick: identificação de documentos por meio de estudo tipológico”. Para identificar as espécies e tipos documentais do Arquivo Helmut Sick está sendo realizado estudo de identificação da tipologia documental existente na documentação recolhida no MAST. Desenvolve-se também um estudo biográfico, fundamental para a identificação das funções e atividades que o cientista desempenhou e para representá-las no futuro quadro de arranjo (ou classificação) do arquivo. O plano de trabalho almeja ampliar o conhecimento sobre o produtor e sua obra, a partir da identificação dos documentos componentes do acervo e a organização do arquivo Helmut Sick. Assim, este arquivo poderá tornar-se fonte de pesquisa para, entre outras áreas, a história da ciência, a historiografia e a arquivologia. Vale destacar, por fim, que este arquivo teve novas inserções documentais, em virtude do encaminhamento pela família de outros documentos não constantes da doação original.

Perfil do bolsista PCI/DD (1 bolsa)

- Bacharelado em arquivologia. –
- Desejável experiência na organização de arquivos pessoais e/ou a experiência na pesquisa de tipologias documentais.

Formação	Experiência	PCI - categoria	Meses	Quantidade
Graduação	organização de arquivos pessoais e/ou na pesquisa de tipologias documentais	D - D	6	1

Breve descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

1. Pesquisar referências no campo da organização arquivística, especificamente na organização de arquivos pessoais;
2. Realizar revisão do levantamento de dados biográficos sobre Helmut Sick, auxiliando na produção de uma cronologia biográfica do mesmo que sirva de referencial ao processo de organização de seu arquivo;
3. Propor a descrição das séries, subséries e dossiês do plano de organização proposto;
4. Produzir índice remissivo, a partir das informações levantadas na documentação em organização;
5. Alimentar a base de dados a partir da organização proposta;
6. Disseminar através de artigos e relatórios o conteúdo do arquivo, ampliando os resultados e o acesso.